



## ATO Nº 009

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI** denominada AMAI, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. GABARITO OFICIAL

**1.1.** Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, resultando nas devidas alterações no **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo II** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

### 2. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CORREÇÃO DOS CARTÕES DE RESPOSTA

**2.1.** Ficam desde já convidados todos os candidatos interessados em assistir a correção dos cartões de resposta que realizar-se-á em **16/12/2022 às 13:30 na Sede da AMAI.**

Xanxerê, 15 de dezembro de 2022.

**Márcio Luiz Bigolin Grosbelli**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I – GABARITO OFICIAL**

ARQUITETO E URBANISTA									
01: A	02: D	03: B	04: A	05: A	06: D	07: B	08: B	09: C	10: C
11: B	12: B	13: X	14: C	15: X	16: B	17: A	18: B	19: C	20: D
21: B	22: A	23: A	24: D	25: A	26: B	27: B	28: X	29: C	30: A
AUXILIAR PRÁTICO DE TOPOGRAFIA									
01: A	02: A	03: C	04: B	05: C	06: C	07: D	08: A	09: X	10: A
11: B	12: A	13: D	14: C	15: C	16: A	17: D	18: A	19: D	20: A
21: C	22: A	23: D	24: A	25: C	26: D	27: C	28: A	29: B	30: D

\* Questões Anuladas marcadas com X.

## ANEXO II

### ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA

#### AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

(Recursos por ordem de número de inscrição)

**INSCRIÇÃO:** 17

**QUESTÃO:** 03

**MATÉRIA:** LÍNGUA PORTUGUESA

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO:** 17

**QUESTÃO:** 09

**MATÉRIA:** LÍNGUA PORTUGUESA

**RESPOSTA:** DEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recurso DEFERIDO, tendo em vista que a questão n.º 9 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO:** 17

**QUESTÃO:** 13

**MATÉRIA:** LEGISLAÇÃO

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso,

acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:  
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO: 17**

**QUESTÃO: 15**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:  
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO: 17**

**QUESTÃO: 17**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:  
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO: 17**

**QUESTÃO: 18**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO: 17**

**QUESTÃO: 25**

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO: 17**

**QUESTÃO: 26**

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**ARQUITETO E URBANISTA**

(Recursos por ordem de número de inscrição)

**INSCRIÇÃO: 11**

**QUESTÃO: 15**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO: 22**

**QUESTÃO: 13**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 13 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO: 22**

**QUESTÃO: 15**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**RESPOSTA: DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO: 25**

**QUESTÃO: 04**

**MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA** Recurso INDEFERIDO. Não há dúvida na elaboração da questão n.º 4. Pede-se que se analise as frases e aponte quais estão corretas, estando dentro do exigido no conteúdo programático de Língua Portuguesa para nível superior.

**INSCRIÇÃO:** 25

**QUESTÃO:** 08

**MATÉRIA:** LINGUA PORTUGUESA

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso INDEFERIDO. Não há dúvida na elaboração da questão n.º 4. Pede-se que se analise as frases e aponte quais estão corretas, estando dentro do exigido no conteúdo programático de Língua Portuguesa para nível superior.

**INSCRIÇÃO:** 27

**QUESTÃO:** 08

**MATÉRIA:** LINGUA PORTUGUESA

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO:** 27

**QUESTÃO:** 13

**MATÉRIA:** LEGISLAÇÃO

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 13 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO:** 27

**QUESTÃO:** 28

**MATÉRIA:** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**RESPOSTA:** DEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 28 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO:** 29

**QUESTÃO:** 15

**MATÉRIA:** LEGISLAÇÃO

**RESPOSTA:** DEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO:** 31

**QUESTÃO:** 15

**MATÉRIA:** LEGISLAÇÃO

**RESPOSTA:** DEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

**INSCRIÇÃO:** 32

**QUESTÃO:** 08

**MATÉRIA:** LINGUA PORTUGUESA

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:

a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO:** 32

**QUESTÃO:** 23

**MATÉRIA:** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

**INSCRIÇÃO:** 32

**QUESTÃO:** 28

**MATÉRIA:** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**RESPOSTA:** DEFERIDO

**JUSTIFICATIVA** Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 28 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.